



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 075 DE 2019

**Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara Municipal – Daniela de
Oliveira Barbosa.**

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 2.503/2019.

RESOLVE conceder férias à funcionária **Daniela de Oliveira Barbosa**, ocupante do cargo Controlador de Expediente, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 02 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2019, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias, em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **06 a 25 de janeiro de 2020**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de dezembro de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral